



AFASTAMENTO TEMPORÁRIO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL LGBT+



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 214/2024

Página 1 de 1

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da População LGBT+ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.905, de 18 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal da População LGBT+;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento temporário à Sra. Manuella Tyler Araújo Medrado, membro suplente da Juventude Anticapitalista da Cidade de Juazeiro/BA, representante dos movimentos populares e comunitários de Juazeiro/BA.

Art. 2º. O afastamento tem início a partir de 27 de junho de 2024 e vigorará até o término do processo eleitoral 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município